

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 013/06

Processo Nº: 064/06

Ante Projeto: 018/06

Emenda: "Altera a destinação de uso comum do município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 no Balneário Mirassol."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 14 / 03 / 06

Obs.: —oo—

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.:

Projeto de lei nº 015/06

Lei Municipal nº 650, de 30 de março
de 2006.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia _____/_____/_____

Em Discussão e Votação a Emenda em _____/_____/_____

Em Discussão e Votação Única _____/_____/_____

Em 1ª Discussão e Votação em 28 / 03 / 06

Em Disc. e Votação a Redação Final em 29 / 03 / 06

Aprovado
o
Projeto

Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial, os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 do Balneário Mirassol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso comum do Município para uso especial os imóveis abaixo identificados:

I – Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 24, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

II – Lote sob nº 02 (dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 01, lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 03; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 04 e 24, perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

III – Lote sob nº 03 (três) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 04, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IV – Lote sob nº 04 (quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 03 e 02; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 24, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

V – Lote sob nº 05 (cinco) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 04; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 23, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VI – Lote sob nº 06 (seis) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 22, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VII – Lote sob nº 07 (sete) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 21, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Continuação da Lei nº 650/2006

VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 20, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 19, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

X – Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 18, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 17, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 16, perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 12, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIV – Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 12 e 16, perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XV – Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial, os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 do Balneário Mirassol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.^o Fica alterada a destinação de uso comum do Município para uso especial os imóveis abaixo identificados:

1 - Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Baleineiro Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município de Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 24, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

II – Lote sob n.º 02 (dois) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Baldério Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezeesse metros) com uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 01; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 03; e fundos: 17,00m (dezeesse metros) com os lotes n.º 04 e 24; perfaziendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

III – Lote sob nº 03 (três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Baleário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município de Comarcá, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezois metros) para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a Rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezois metros) com o lote nº 04, perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba – PR.

IV - Lote sob nº 04 (quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município de Comarcas, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 03 e 02; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraná - PR.

V - Lote sob nº 05 (cinco) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquimba, em Praia de Leste, deste Município de Comarcá, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 04; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; e fundo: 13,00m (treze metros) com o lote nº 23; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranául - PR.

VII – Lote sob nº 06 (seis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município de Comarcã, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da sua alha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; e fundo: 13,00m (treze metros) com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba – PR.

VII – Lote sob nº 07 (sete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Baleário Mirassol” situado no lugar denominado Lage e Marquilha, em Praia de Leste, deste Município de Comarcã, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da sua alínea o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio, lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranáci – PR.

VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balcário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoto metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Baleário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio, lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº. 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

X - Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Baleário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezoiséis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e fundos: 16,00m (dezoiséis metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba – PR.

XIV – Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua o/ha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba – PR.

XV – Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua o/la do terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Continuação da Lei nº 650/2006

XVI – Lote sob nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVII – Lote sob nº 17 (dezesete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 16; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVIII – Lote sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIX – Lote sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XX – Lote sob nº 20 (vinte) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXI – Lote sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXII – Lote sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIII – Lote sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.500 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIV – Lote sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 01 e 02; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 464/03.

Paraná, 30 de março de 2006.

RUDISVAL GIMENES
PREFEITO

JOYCE ARAÚJO MALLS STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL

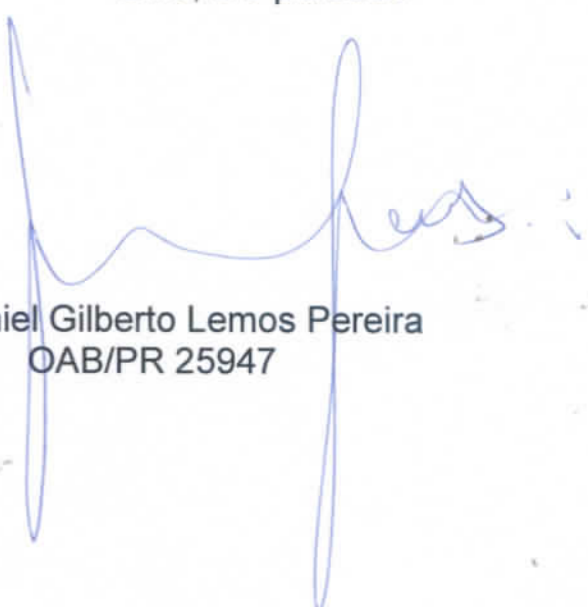
PARECER JURÍDICO

ANTE PROJETO 018/2006

EMENTA: "Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra 01 no Balneário Mirassol."

Submetido o ante projeto a análise jurídica, nenhum óbice existe sobre o aspecto legal.

SMJ, é o parecer.



Daniel Gilberto Lemos Pereira
OAB/PR 25947

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 015/06

SÚMULA: “Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 no Balneário Mirassol”.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2.006, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso comum do Município para uso especial os imóveis abaixo identificados:

I – Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesesseis metros) para a rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; e fundos: 16,00m (dezesesseis metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

II – Lote sob nº 02 (dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 01; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 03; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 04 e 24; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

VI – Lote sob nº 06 (seis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VII – Lote sob nº 07 (sete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

X – Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIV – Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

III – Lote sob n.º 03 (três) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 02; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote n.º 04; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IV – Lote sob n.º 04 (quatro) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes n.º 03 e 02; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 05; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 24; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

V – Lote sob n.º 05 (cinco) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 04; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 06; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 23; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

XV – Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVI – Lote sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVII – Lote sob nº 17 (dezesete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 16; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

XVIII – Lote sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIX – Lote sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XX – Lote sob nº 20 (vinte) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

XXI – Lote sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXII – Lote sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIII – Lote sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIV – Lote sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage

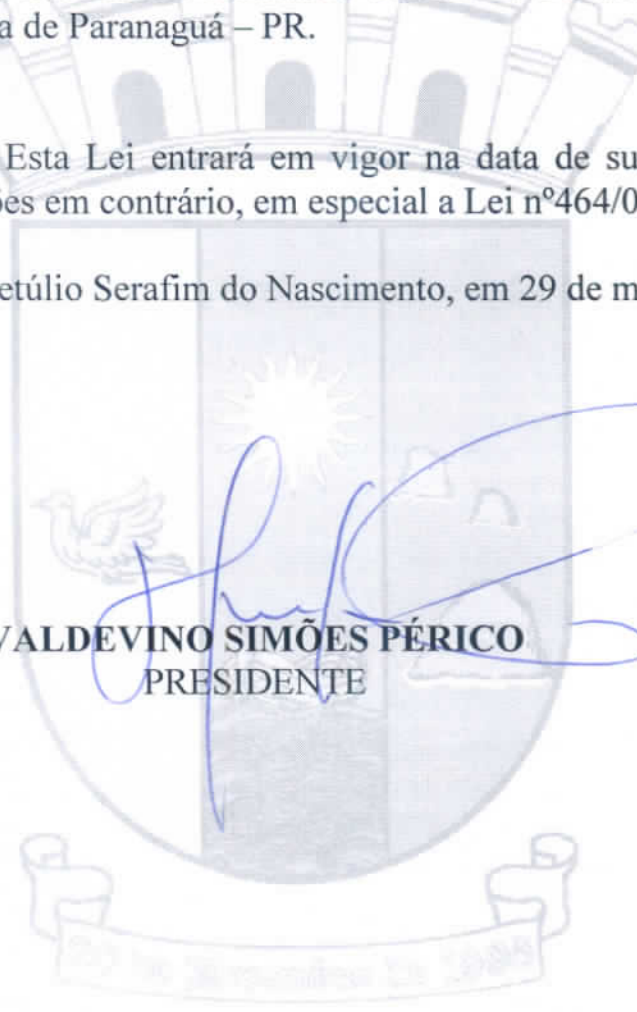
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

e Marquinho, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 01 e 02; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº464/03.

Palácio Prof. Getúlio Serafim do Nascimento, em 29 de março de 2006.



VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

Pontal do Paraná, 13 de março de 2006.

Ofício nº 099/2006-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo Nº 064106
Data: 14.03.06
Hora: 16:48
Resp: [assinatura]

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 013/06**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra nº01 no Balneário Mirassol"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, enquanto aceleramos o ritmo de trabalho em prol da comunidade pontalense.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM Nº 013/06

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 no Balneário Mirassol"**.

Os imóveis em questão encontram-se, hoje, destinado ao uso comum do Município, para o fim específico de utilização para eventos de natureza turística, festiva, promoções artísticas, culturais, esportivas e religiosa.

No entanto, pretende-se implantar, no local, uma edificação destinada ao laboratório anexo ao Oceanário, através de contrato de comodato com a Universidade Federal do Paraná, sem custo para o Município.

Desse modo, todos os imóveis objetos deste Projeto de Lei devem ser destinados a uso especial. Os bens de uso especial, de acordo com o art .113, II, da Lei Orgânica do Município, são "os do patrimônio administrativo, destinados ao uso da administração, tais como os edifícios das repartições públicas, os terrenos e equipamentos destinados ao serviço público municipal, os veículos, matadouros, mercados e outras serventias da mesma espécie".

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 no Balneário Mirassol".

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso comum do Município para uso especial os imóveis abaixo identificados:

I – Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para a rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

II – Lote sob nº 02 (dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 17,00m (dezessete metros) com uma rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 01; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 03; e **fundos:** 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 04 e 24; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

III – Lote sob nº 03 (três) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para uma rua sem denominação; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros)



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

GABINETE DO PREFEITO

com o lote nº 02; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

IV - Lote sob nº 04 (quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 03 e 02; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

V - Lote sob nº 05 (cinco) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 04; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 23; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

VI - Lote sob nº 06 (seis) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 05; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados).

Conforme Matrícula n.º 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VII – Lote sob nº 07 (sete) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 06; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

GABINETE DO PREFEITO

X – Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

GABINETE DO PREFEITO

seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XIV - Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 17,00m (dezessete metros) com a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e **fundos:** 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XV - Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; **lateral direita:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; **lateral esquerda:** 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e **fundos:** 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XVI - Lote sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 15 e 14; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XVII - Lote sob nº 17 (dezessete) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 16; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XVIII - Lote sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XIX - Lote sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados).



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

GABINETE DO PREFEITO

quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XX - Lote sob nº 20 (vinte) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XXI - Lote sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.

XXII - Lote sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá - PR.



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

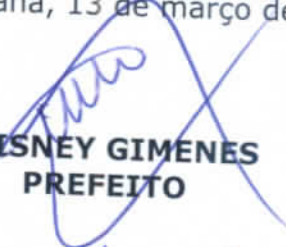
GABINETE DO PREFEITO

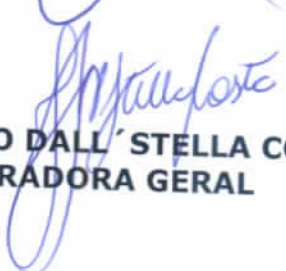
XXIII – Lote sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 22; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XXIV – Lote sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento "Balneário Mirassol", situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 01 e 02; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº464/03.

Pontal do Paraná, 13 de março de 2006.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO


JOYCE ARAÚJO DALL' STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL